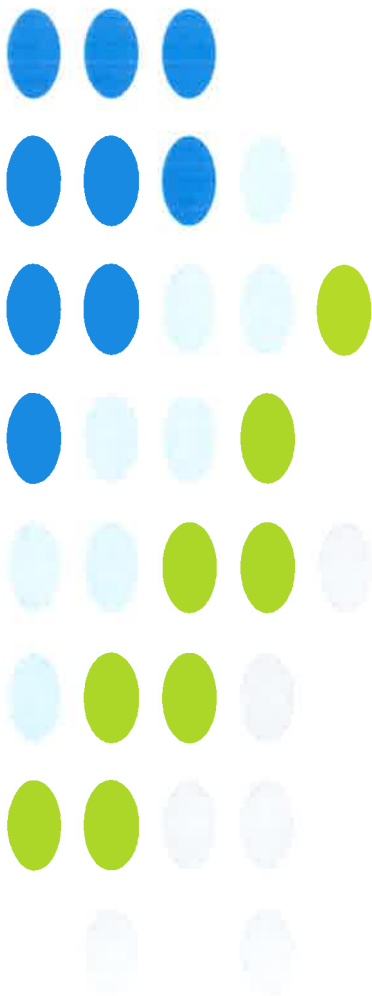


# Município de Albufeira

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including the word "Gen." and various scribbles.

Handwritten initials "R" and "E" in blue ink.

## 4ª REVISÃO DO ORÇAMENTO 2018



4ª REVISÃO

AO

ORÇAMENTO

DA

DESPESA

DO

MUNICÍPIO

DE

ALBUFEIRA

Para o ano de 2018

DELIBERAÇÕES

Da Câmara Municipal

11 de julho de 2018

Da Assembleia Municipal

26 de Julho de 2018

## MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO

### 4ª REVISÃO

A quarta revisão do Orçamento para o corrente ano foi elaborada nos termos do número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei nº 54-A/99 de 22 de fevereiro, destina-se ao reforço das rubricas de despesas com o pessoal, que resultaram da terceira alteração ao mapa de pessoal do Município de Albufeira (Pessoal dos quadros-Regime de contratação individual de trabalho – Recrutamento de Pessoal para novos postos de trabalho; Pessoal em qualquer outra situação; Subsídio de refeição; Subsídio de férias e de Natal e Segurança Social – regime geral) e das rubricas de despesas correntes - Limpeza e higiene, Encargos de cobrança de receitas; Outras – Diversas; Assistência técnica; Matérias-primas e subsidiárias; Material de educação, cultura e recreio e Outros bens.

Para efeitos de contrapartida das inscrições/reforços das rubricas acima indicadas, foi utilizada a anulação parcial das rubricas de despesas correntes: 02.01/02.01.15; 02.02/02.02.17; 03.04/01.01.14; 04.02/01.01.14; 04.02/02.01.01; 04.02/02.02.03; 04.03/01.01.14; 04.03/02.01.12; 04.04/01.01.04.04; 04.04/01.01.14; 04.04/02.02.09; 04.04/02.02.25; 05.03/01.01.14; 05.03/02.02.02; 05.03/02.02.20 e 05.04/02.02.20.

Há que referir, no entanto, que a utilização dos montantes considerados na presente revisão está condicionada ao disposto na Lei nº 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação em vigor.

Car.  
X

Nesta data foi também elaborada a quarta revisão às Grandes Opções do Plano 2018 – 2021, a qual se encontra refletida na presente revisão no que respeita às rubricas de despesas de capital.

X

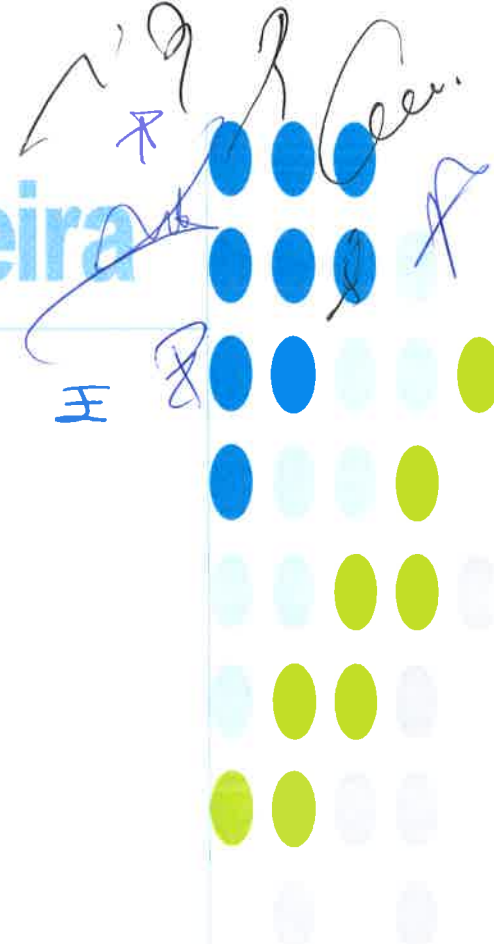
5

Aprovado em reunião de 17 de julho de 2018

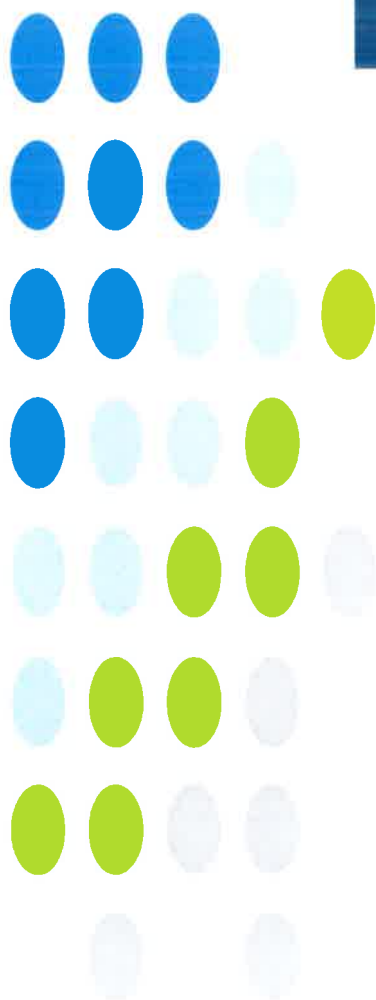
A Câmara Municipal,


# Município de Albufeira



## Despesa





## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Revisão Nº 4

| Código          | Classificação Económica | Designação   | Dotações Atuais | Modificações Orçamentais |                       | Dotações Corrigidas | Observações |
|-----------------|-------------------------|--|-----------------|--------------------------|-----------------------|---------------------|-------------|
|                 |                         |  |                 | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                     |             |
| <b>01</b>       |                         | <b>Administração Autárquica</b>                        |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102            |                         | Câmara Municipal                                       |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 01         |                         | Despesas com o pessoal                                 |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 0101       |                         | Remunerações certas e permanentes                      | 62 647,00       | 11 947,00                | 74 594,00             |                     |             |
| 0102 010109     |                         | Pessoal em qualquer outra situação                     | 233 646,00      | 1 155,00                 | 234 801,00            |                     |             |
| 0102 010113     |                         | Subsidio de refeição                                   | 166 648,00      | 1 992,00                 | 168 640,00            |                     |             |
| 0102 010114     |                         | Subsidio de férias e de Natal                          |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 0103       |                         | Segurança social                                       |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 010305     |                         | Contribuições para a segurança social                  |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 01030502   |                         | Seg. social pes. reg. cont. trabalho funç. púb (RCTFP) | 256 571,00      | 3 311,00                 | 259 882,00            |                     |             |
| 0102 0103050202 |                         | Segurança Social - Regime Geral                        |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 02         |                         | Aquisição de bens e serviços                           |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 0202       |                         | Aquisição de serviços                                  |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 020202     |                         | Limpeza e higiene                                      | 1 968,00        | 6 150,00                 | 8 118,00              |                     |             |
| 0102 020224     |                         | Encargos de cobrança de receitas                       | 773 357,00      | 6 500,00                 | 779 857,00            |                     |             |
| 0102 06         |                         | Outras despesas correntes                              |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 0602       |                         | Diversas   |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 060203     |                         | Outras   |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 06020305   |                         | Outras   | 404 808,00      | 12 300,00                | 417 108,00            |                     |             |
|                 |                         | Despesas Correntes:                                    | 1 899 645,00    | 43 355,00                | 1 943 000,00          |                     |             |
| 0102 07         |                         | Aquisição de bens de capital                           |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 0701       |                         | Investimentos  |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 070106     |                         | Material de transporte                                 |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 07010602   |                         | Outro  | 117 000,00      | 15 000,00                | 132 000,00            |                     |             |
| 0102 08         |                         | Transferências de capital                              |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 0807       |                         | Instituições sem fins lucrativos                       |                 |                          |                       |                     |             |
| 0102 080701     |                         | Instituições sem fins lucrativos                       | 462 396,00      | 648 288,00               | 1 110 684,00          |                     |             |
|                 |                         | Despesas de Capital:                                   | 579 396,00      | 663 288,00               | 1 242 684,00          |                     |             |
|                 |                         | Total do Orçamento 0102:                               | 2 479 041,00    | 706 643,00               | 3 185 684,00          |                     |             |
|                 |                         | Total do Orçamento 01:                                 | 2 479 041,00    | 706 643,00               | 3 185 684,00          |                     |             |
| <b>02</b>       |                         | <b>Departamento de Gestão e Finanças</b>               |                 |                          |                       |                     |             |
| 0201            |                         | Direcção de Departamento, SSST e SAAQF                 |                 |                          |                       |                     |             |
| 0201 01         |                         | Despesas com o pessoal                                 |                 |                          |                       |                     |             |
| 0201 0101       |                         | Remunerações certas e permanentes                      |                 |                          |                       |                     |             |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'R', 'G', and 'A'.





### Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Revisão Nº 4

| Código          | Classificação Económica<br>Designação                     | Dotações Atuais |            | Modificações Orçamentais<br>Inscrições/Reforços Diminuições/Anulações |  | Dotações Corrigidas | Observações |
|-----------------|---|-----------------|------------|---|--|---------------------|-------------|
|                 |   |                 |            |   |  |                     |             |
| 0304 0101       | Remunerações certas e permanentes                         |                 |            |   |  |                     |             |
| 0304 010114     | Subsídio de férias e de Natal                             | 125 612,00      |            | 56 084,00   |  | 69 528,00           |             |
|                 | Despesas Correntes:                                       | 125 612,00      | 0,00       | 56 084,00   |  | 69 528,00           |             |
| 0304 07         | Aquisição de bens de capital                              |                 |            |   |  |                     |             |
| 0304 0701       | Investimentos   |                 |            |   |  |                     |             |
| 0304 070106     | Material de transporte                                    |                 |            |   |  |                     |             |
| 0304 07010602   | Outro   | 86 000,00       | 59 000,00  |   |  | 145 000,00          |             |
|                 | Despesas de Capital:                                      | 86 000,00       | 59 000,00  | 0,00  |  | 145 000,00          |             |
|                 | Total do Orçamento 0304:                                  | 211 612,00      | 59 000,00  | 56 084,00   |  | 214 528,00          |             |
|                 | Total do Orçamento 03:                                    | 211 612,00      | 59 000,00  | 56 084,00   |  | 214 528,00          |             |
| <b>04</b>       | <b>Departamento de Infraestruturas e Serviços Urbanos</b> |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402            | Divisão de Ambiente Hig. Urbana e Espaços Verdes          |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 01         | Despesas com o pessoal                                    |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 0101       | Remunerações certas e permanentes                         |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 010104     | Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab        |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 01010404   | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab.        | 300 826,00      | 335 025,00 |   |  | 635 851,00          |             |
| 0402 010113     | Subsídio de refeição                                      | 111 329,00      | 47 318,00  |   |  | 158 647,00          |             |
| 0402 010114     | Subsídio de férias e de Natal                             | 186 493,00      |            | 34 162,00   |  | 152 331,00          |             |
| 0402 0103       | Segurança social  |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 010305     | Contribuições para a segurança social                     |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 01030502   | Seg. social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP)        |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 0103050202 | Segurança Social - Regime Geral                           | 19 825,00       | 92 830,00  |   |  | 112 655,00          |             |
| 0402 02         | Aquisição de bens e serviços                              |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 0201       | Aquisição de bens   |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 020101     | Matérias-primas e subsidiárias                            | 28 819,00       |            | 20 000,00   |  | 8 819,00            |             |
| 0402 0202       | Aquisição de serviços                                     |                 |            |   |  |                     |             |
| 0402 020203     | Conservação de bens                                       | 304 786,00      |            | 62 000,00   |  | 242 786,00          |             |
|                 | Despesas Correntes:                                       | 952 078,00      | 475 173,00 | 116 162,00  |  | 1 311 089,00        |             |
|                 | Total do Orçamento 0402:                                  | 952 078,00      | 475 173,00 | 116 162,00  |  | 1 311 089,00        |             |
| 0403            | Divisão de Acessib.Viárias, Energ e Gest.de Frotas        |                 |            |   |  |                     |             |
| 0403 01         | Despesas com o pessoal                                    |                 |            |   |  |                     |             |
| 0403 0101       | Remunerações certas e permanentes                         |                 |            |   |  |                     |             |
| 0403 010114     | Subsídio de férias e de Natal                             | 142 770,00      |            | 36 000,00   |  | 106 770,00          |             |
| 0403 02         | Aquisição de bens e serviços                              |                 |            |   |  |                     |             |




**Modificação ao Orçamento**

**Ano Económico: 2018**

**Despesa**

**Revisão Nº 4**

| Código          | Classificação Económica<br>Designação              | Dotações<br>Actuais | Modificações Orçamentais |                       | Dotações<br>Corrigidas | Observações |
|-----------------|--|---------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
|                 |  |                     | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                        |             |
| 0403 0201       | Aquisição de bens                                  |                     |                          |                       |                        |             |
| 0403 020101     | Matérias-primas e subsidiárias                     | 233 564,00          | 33 600,00                |                       | 267 164,00             |             |
| 0403 020112     | Material de transporte-Peças                       | 328 031,00          |                          | 20 000,00             | 308 031,00             |             |
|                 | <b>Despesas Correntes:</b>                         | 704 365,00          | 33 600,00                | 56 000,00             | 681 965,00             |             |
| 0403 07         | Aquisição de bens de capital                       |                     |                          |                       |                        |             |
| 0403 0701       | Investimentos                                      |                     |                          |                       |                        |             |
| 0403 070104     | Construções diversas                               |                     |                          |                       |                        |             |
| 0403 07010401   | Viadutos, arruamentos e obras complementares       | 11 851 158,00       | 235 000,00               |                       | 11 616 158,00          |             |
|                 | <b>Despesas de Capital:</b>                        | 11 851 158,00       | 0,00                     | 235 000,00            | 11 616 158,00          |             |
|                 | <b>Total do Orçamento 0403:</b>                    | 12 555 523,00       | 33 600,00                | 291 000,00            | 12 298 123,00          |             |
| 0404            | Divisão de Águas e Saneamento                      |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 01         | Despesas com o pessoal                             |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 0101       | Remunerações certas e permanentes                  |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 010104     | Pessoal dos quadros-Reg. de cont. individ. de trab | 216 034,00          |                          | 48 720,00             | 167 314,00             |             |
| 0404 01010404   | Recrutamento de Pessoal para novos postos de trab. | 159 194,00          |                          | 35 000,00             | 124 194,00             |             |
| 0404 010114     | Subsidio de férias e de Natal                      |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 0103       | Segurança social                                   |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 010305     | Contribuições para a segurança social              |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 01030502   | Seg. social pes.reg.cont.trabalho func.púb (RCTFP) | 37 152,00           | 3 857,00                 |                       | 41 009,00              |             |
| 0404 0103050202 | Segurança Social - Regime Geral                    |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 02         | Aquisição de bens e serviços                       |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 0202       | Aquisição de serviços                              | 207 247,00          |                          | 16 961,00             | 190 286,00             |             |
| 0404 020209     | Comunicações                                       | 60 032,00           | 24 000,00                |                       | 84 032,00              |             |
| 0404 020219     | Assistência técnica                                | 100 600,00          | 14 100,00                |                       | 114 700,00             |             |
| 0404 020224     | Encargos de cobrança de receitas                   | 22 500,00           |                          | 19 000,00             | 3 500,00               |             |
| 0404 020225     | Outros serviços                                    | 802 759,00          | 41 957,00                | 119 681,00            | 725 035,00             |             |
|                 | <b>Despesas Correntes:</b>                         | 802 759,00          | 41 957,00                | 119 681,00            | 725 035,00             |             |
| 0404 07         | Aquisição de bens de capital                       |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 0701       | Investimentos                                      |                     |                          |                       |                        |             |
| 0404 070104     | Construções diversas                               | 10 878 515,00       |                          | 511 788,00            | 10 366 727,00          |             |
| 0404 07010402   | Sistemas de drenagem de águas residuais            |                     |                          |                       |                        |             |



## Modificação ao Orçamento

Ano Económico: 2018

Despesa

Revisão Nº 4

| Código          | Classificação Económica<br>Designação                     | Dotações<br>Atuais | Modificações Orçamentais |                       | Dotações<br>Corrigidas | Observações |
|-----------------|---|--------------------|--------------------------|-----------------------|------------------------|-------------|
|                 |   |                    | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                        |             |
| 0404 07010407   | Captação e distribuição de água                           | 2 164 018,00       | 24 500,00                |                       | 2 188 518,00           |             |
|                 | Despesas de Capital:                                      | 13 042 533,00      | 24 500,00                | 511 788,00            | 12 555 245,00          |             |
|                 | Total do Orgão 0404:                                      | 13 845 292,00      | 66 457,00                | 631 469,00            | 13 280 280,00          |             |
|                 | Total do Orgão 04:  | 27 352 893,00      | 575 230,00               | 1 038 631,00          | 26 889 492,00          |             |
| <b>05</b>       | <b>Departamento de Desenvol. Econ., Social e Cultural</b> |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502            | Divisão de Turismo e Desenvol. Económico e Cultural       |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502 01         | Despesas com o pessoal                                    |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502 0101       | Remunerações certas e permanentes                         | 40 889,00          | 11 947,00                |                       | 52 836,00              |             |
| 0502 010109     | Pessoal em qualquer outra situação                        | 56 219,00          | 1 155,00                 |                       | 57 374,00              |             |
| 0502 010113     | Subsídio de refeição                                      |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502 0103       | Segurança social  |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502 010305     | Contribuições para a segurança social                     |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502 01030502   | Seg. social pes. reg. cont. trabalho func. púb. (RCTFP)   |                    |                          |                       |                        |             |
| 0502 0103050202 | Segurança Social - Regime Geral                           | 54 767,00          | 3 311,00                 |                       | 58 078,00              |             |
|                 | Despesas Correntes:                                       | 151 875,00         | 16 413,00                | 0,00                  | 168 288,00             |             |
|                 | Total do Orgão 0502:                                      | 151 875,00         | 16 413,00                | 0,00                  | 168 288,00             |             |
| 0503            | Divisão de Educação e Ação Social                         |                    |                          |                       |                        |             |
| 0503 01         | Despesas com o pessoal                                    |                    |                          |                       |                        |             |
| 0503 0101       | Remunerações certas e permanentes                         |                    |                          |                       |                        |             |
| 0503 010114     | Subsídio de férias e de Natal                             | 1 313 787,00       |                          | 412 035,00            | 901 752,00             |             |
| 0503 02         | Aquisição de bens e serviços                              |                    |                          |                       |                        |             |
| 0503 0201       | Aquisição de bens   |                    |                          |                       |                        |             |
| 0503 020120     | Material de educação, cultura e recreio                   | 80 000,00          | 78 980,00                |                       | 158 980,00             |             |
| 0503 020121     | Outros bens   | 170 402,00         | 45 800,00                |                       | 216 202,00             |             |
| 0503 0202       | Aquisição de serviços                                     | 424 121,00         |                          | 20 000,00             | 404 121,00             |             |
| 0503 020202     | Limpeza e higiene   | 419 500,00         |                          | 25 000,00             | 394 500,00             |             |
| 0503 020220     | Outros trabalhos especializados                           |                    |                          |                       |                        |             |
|                 | Despesas Correntes:                                       | 2 407 810,00       | 124 780,00               | 457 035,00            | 2 075 555,00           |             |
|                 | Total do Orgão 0503:                                      | 2 407 810,00       | 124 780,00               | 457 035,00            | 2 075 555,00           |             |
| 0504            | Divisão de Desporto e Juventude                           |                    |                          |                       |                        |             |
| 0504 02         | Aquisição de bens e serviços                              |                    |                          |                       |                        |             |
| 0504 0202       | Aquisição de serviços                                     |                    |                          |                       |                        |             |







**Modificação ao Orçamento**


**Ano Económico: 2018**

**Revisão Nº 4**

**Despesa**

| Código      | Classificação Económica         | Designação | Modificações Orçamentais |                       | Dotações Corrigidas  | Observações |
|-------------|---------------------------------|------------|--------------------------|-----------------------|----------------------|-------------|
|             |                                 |            | Inscrições/Reforços      | Diminuições/Anulações |                      |             |
| 0504 020220 | Outros trabalhos especializados |            | 58 000,00                | 14 000,00             | 44 000,00            |             |
|             | Despesas Correntes:             |            | 58 000,00                | 0,00                  | 44 000,00            |             |
|             | Total do Orçamento 0504:        |            | 58 000,00                | 0,00                  | 44 000,00            |             |
|             | Total do Orçamento 05:          |            | 2 617 685,00             | 471 035,00            | 2 287 843,00         |             |
|             | Total de despesas correntes:    |            | 7 879 838,00             | 852 742,00            | 7 879 838,00         |             |
|             | Total de despesas de capital:   |            | 25 559 087,00            | 746 788,00            | 25 559 087,00        |             |
|             | Total de outras despesas:       |            | 0,00                     | 0,00                  | 0,00                 |             |
|             | <b>Totais:</b>                  |            | <b>33 438 925,00</b>     | <b>1 599 530,00</b>   | <b>33 438 925,00</b> |             |

**ORGÃO EXECUTIVO**  
Em 17 de Junho de 2018



Paulo de Almeida  
Alfama

**ORGÃO DELIBERATIVO**  
Em 26 de Junho de 2018



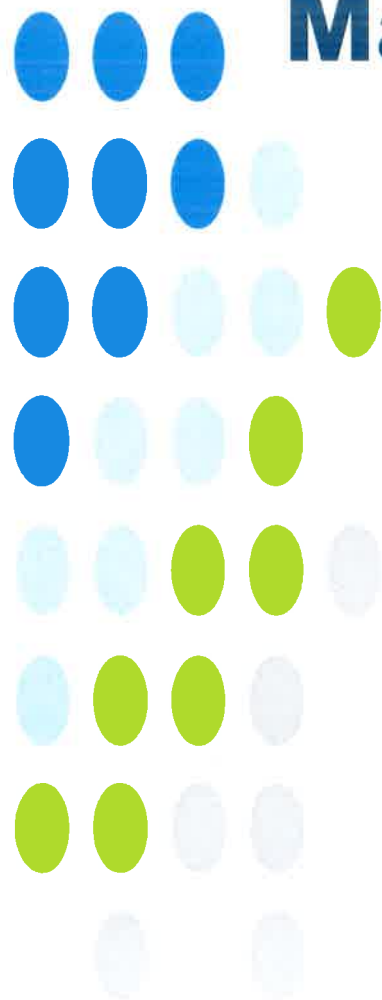
Paulo E. B. S. Y. de S. I.  
Eugénia Baptista

# Município de Albufeira

*Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'Ceri' and 'R'.*

*Handwritten initials 'R' and 'F' in blue ink.*

## 3ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2018



## Mapa de Pessoal para 2018 - 3ª Alteração

| POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARRERA |               |                        |     |                          |                     |                        |                        |                         |                         |                   |  |                                |  |
|--------------------------------------|---------------|------------------------|-----|--------------------------|---------------------|------------------------|------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------|--|--------------------------------|--|
| Cargos Dirigentes                    |               | Carreiras Gerais       |     |                          |                     | Carreiras não Revistas |                        |                         | Carreira na Sub-sistema |                   |  |                                |  |
| Director Departamento                | Chefe Divisão | Dirigentes Intermédios | T.S | Técnico Superior         | Coordenador Técnico | Assistente Técnico     | Assistente Operacional | Encarregado Operacional | Assistente Operacional  |                   |  |                                |  |
| Perfil de Competências               |               | Técnico Informática    |     | Especialista Informática |                     | Fiscalização           |                        | Educadores de Infância  |                         | Polícia Municipal |  | Fiscal Serviços Hig. e Limpeza |  |
| Atribuições / Atividades             |               |                        |     |                          |                     |                        |                        |                         |                         |                   |  |                                |  |
| OBS.                                 |               |                        |     |                          |                     |                        |                        |                         |                         |                   |  |                                |  |

| SERVIÇO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL       |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
|---|--|--|--|--|--|--|--|--|--|
| DIVISÃO DE POLÍCIA MUNICIPAL E VIGILÂNCIA |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 1   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Profissão Civil                           |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 16  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| Auxiliar administrativo                   |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| 36  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |
| CT  |  |  |  |  |  |  |  |  |  |





| POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARRERA   |  |               |                            |     |                       |                         |                            |                  |                    |                         |                         |             |             |                           |             |             |             |
|--|--|---------------|----------------------------|-----|-----------------------|-------------------------|----------------------------|------------------|--------------------|-------------------------|-------------------------|-------------|-------------|---------------------------|-------------|-------------|-------------|
| Atribuições / Atividades   | Perfil de Competências   |               |                            |     | Cargos Dirigentes     |                         |                            | Carreiras Gerais |                    |                         | Carreiras não Revisitas |             |             | Carreira para Sub-sistema |             |             |             |
|  | Director Departamento  | Chefe Divisão | Cargo dirigente de 3º grau | T.S | Assistente Técnico    | Encarregado Operacional | Assistente Operacional     | Operacional      | Operacional        | Operacional             | Operacional             | Operacional | Operacional |                           | Operacional |             |             |
| Funções de natureza executiva, de aplicação de métodos e processos, sob a base em diretrizes bem definidas, e instruções gerais de grau médio de complexidade, nas áreas de atuação corrente e instrumentadas e nos seus domínios de atuação na área de Expediente e Arquivo   | <b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na prática do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (fólios, teléfix, informáteis, etc.);</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para recrutados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria do mesmo;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho; Capacidade de executar as tarefas com inovação e criatividade;</li> </ul> <b>Competências comportamentais</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalhar em equipa;</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação; Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul>   |               |                            |     | Director Departamento | Chefe Divisão           | Cargo dirigente de 3º grau | T.S              | Assistente Técnico | Encarregado Operacional | Assistente Operacional  | Operacional | Operacional | Operacional               | Operacional | Operacional | Operacional |
| Tutela documental do arquivo intermédio; caracterização pela execução de tarefas relacionadas com a preparação e operações relativas a transferências de documentação produzida pelos diversos serviços camarários; acondicionamento e medidas de conservação das acções documentais; fiscalizar para consulta ou empréstimo, mediante requisição, os documentos e guardá-los em arquivo, mantendo actualizado o registo das requisições e devoluções de documentos e proceder ao registo da documentação. | <b>Competências Técnicas</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimentos de informática na prática do utilizador;</li> <li>• Capacidade de redacção de documentos (fólios, teléfix, informáteis, etc.);</li> <li>• Conhecimentos nível da organização, classificação e arquivo de documentos;</li> <li>• Capacidade de realizar as funções/actividades profissionais para recrutados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas/funcões;</li> <li>• Capacidade de organização das tarefas e métodos de trabalho;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade; iniciativa e autonomia.</li> </ul> <b>Competências comportamentais:</b> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal</li> <li>• Capacidade de trabalho de equipa e cooperação;</li> <li>• Capacidade de comunicação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul> |               |                            |     | Director Departamento | Chefe Divisão           | Cargo dirigente de 3º grau | T.S              | Assistente Técnico | Encarregado Operacional | Assistente Operacional  | Operacional | Operacional | Operacional               | Operacional | Operacional | Operacional |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.

| POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA  |   |  |   |   |  |  |                     |              |                         | Outras Situações            |                                | Modalidade da Relação Jurídica de Emprego    |                                     |       |         |                         |                                     |                               |                            |                  |
|--|---|--|---|---|--|--|---------------------|--------------|-------------------------|-----------------------------|--------------------------------|--|-------------------------------------|-------|---------|-------------------------|-------------------------------------|-------------------------------|----------------------------|------------------|
| Cargos Dirigentes  |   |  | Carreiras Gerais  |   |  | Carreiras não Revistas                                       |                     |              | Carreira na Sub-sistema | Instrumentos de Mobilidades |                                | Licença sem remuneração                      | Período experimental em outro órgão |       |         |                         |                                     |                               |                            |                  |
| Dirigentes Intermediários  | T.S   | Assistente Técnico   | Assistente Operacional  | Encarregado Operacional                     | Assistente Operacional                     | Especialista Informática                                     | Técnico Informática | Fiscalização | Educadores de Infância  | Polícia Municipal           | Fiscal Serviços Hig. e Limpeza | Area de Formação Académica e/ou Profissional | Ocupados                            | Vagos | A criar | Mobilidade no Município | Mobilidade interna em outros órgãos | Cedência de Interesse Público | Mobilidade Intercategorias | Outras Situações |
| OBS.   |   |  |   |   |  |  |                     |              |                         |                             |                                |  |                                     |       |         |                         |                                     |                               |                            |                  |
| Atribuições / Atividades   | Perfil de Competências  | <p>Colaborar na implementação e manutenção do Sistema de Gestão da Qualidade. Analisar e controlar os resultados da área da qualidade; Propor ações de melhoria para a organização; Elaborar documentos técnicos relativos à área da Qualidade; Realizar ações de sensibilização na área da Qualidade; Realizar auditorias internas ao Sistema de Gestão da Qualidade.</p> | <p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito dos sistemas de gestão da qualidade;</li> <li>Conhecimento da legislação inerente à área da qualidade;</li> <li>Capacidade de orientar os objetivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/atividades;</li> <li>Capacidade de efetuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade;</li> <li>Competências comportamentais</li> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço</li> <li>Capacidade de comunicação</li> <li>Bom relacionamento interpessoal</li> </ul> | 1   | SERVIÇO DE AUTONOMIA, QUALIDADE E FORMAÇÃO | Licenciatura em Gestão da Qualidade ou outra e Pós-Graduação |                     |              |                         |                             |                                |  |                                     |       |         |                         |                                     |                               |                            |                  |
| <p>Exercer, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior, qualificado, funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica inerentes à respetiva área de especialização</p> <p>à formação académica, que visam fundamentar e preparar a decisão; elaborar, autonomamente ou em grupo, pareceres e projetos com diversos graus de complexidade e executar outras atividades de apoio geral ou especializado nas áreas de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços, incumbindo-lhe nomeadamente, Elstar avaliação de riscos associados à condição de segurança e higiene nos postos e processos de trabalho; assegurar a gestão da documentação da prevenção laboral no Município; conceber, programar e desenvolver medidas de prevenção e de proteção, e promover a realização de estudos, de acordo com os princípios gerais de prevenção e as disposições legais; colaborar com as diferentes unidades organizadas na integração das medidas de prevenção e de proteção nos processos de trabalho e na organização dos postos de trabalho, assim como na formação, informação e consulta dos trabalhadores; acompanhar e avaliar os recursos externos utilizados nas atividades de prevenção e de proteção da SST.</p> | <p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Conhecimentos de informática na ótica do utilizador;</li> <li>Conhecimentos técnicos e especializados no âmbito da higiene e segurança no trabalho;</li> <li>Conhecimentos de legislação inerente à área da higiene e segurança no trabalho;</li> <li>Capacidade de orientar os objetivos definidos para resultados;</li> <li>Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/atividades;</li> <li>Capacidade de efetuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade.</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>Capacidade de comunicação;</li> <li>Bom relacionamento interpessoal.</li> </ul> | 5  | SERVIÇO DE SAÚDE E SEGURANÇA NO TRABALHO  | CAP em Segurança e Higiene no Trabalho - NS |  |  |                     |              |                         |                             |                                |  |                                     |       |         |                         |                                     |                               |                            |                  |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature and several smaller initials.







| POSTOS DE TRABALHO POR CARGO/CARREIRA   |   |  |                            |                   |                    |             |                        |             |             |                        |             |             |                           |             |
|---|---|--|----------------------------|-------------------|--------------------|-------------|------------------------|-------------|-------------|------------------------|-------------|-------------|---------------------------|-------------|
| Atribuições / Atividades  | Perfil de Competências  |  |                            | Cargos Dirigentes |                    |             | Carreiras Gerais       |             |             | Carreiras não Revistas |             |             | Carreira para Subsistemas |             |
|   | Dirigentes Intermediários   | Chefe Divisão  | Cargo dirigente de 3º grau | T.S               | Assistente Técnico | Operacional | Assistente Operacional | Operacional | Operacional | Operacional            | Operacional | Operacional |                           | Operacional |
| <p>Exerce, com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com encaminhamento superior, qualificação, funções consultivas, de estudo, planejamento, programação, avaliação e de aplicação de métodos e processos de natureza técnica e/ou científica inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, que visa fundamentar e preparar a decisão, incumbindo, genericamente, estudos e planeamento do território e do paisagem, ordenando os diversos elementos de modo a garantir a permanência do equilíbrio ecológico e visual e tendo em consideração aspectos antropogénicos, estéticos, topográficos, históricos, culturais e específicos de cada território. Atribui e coordena as atividades e responsabilidades técnicas, científicas e operativas inerentes à respectiva área de especialização e formação académica, assegurando a execução de tarefas comuns, instrumentais e operativas nos diversos setores de atuação comuns, instrumentais e operativas dos órgãos e serviços nas áreas do Ambiente</p> | <p><b>Competências Técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Conhecimento de técnicas na área do utilizador;</li> <li>• Conhecimento do nível de fiscalização de prestações de serviços, de elaboração de projetos e de espaços verdes;</li> <li>• Domínio da técnica e da prática de espaços verdes;</li> <li>• Conhecimento de legislação em matéria de ambiente e de sustentabilidade;</li> <li>• Capacidade de orientar os objetivos definidos para a área de especialização;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização das tarefas/atividades;</li> <li>• Capacidade de efectuar a análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Boa capacidade de comunicação;</li> </ul> |  |                            | 4                 | 4                  | 4           | 4                      | 4           | 4           | 4                      | 4           | 4           | 4                         | 4           |
|   | <p>Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza técnica, de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e particulares, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, reunendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos adquiridos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito administrativo das áreas de competência da Divisão.</p>  | <p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio de utilização de TIC's;</li> <li>• Conhecimentos na área de engenharia civil;</li> <li>• Capacidade de identificar, formular, e resolver problemas de Engenharia;</li> <li>• Capacidade de orientação dos objetivos para resultados;</li> <li>• Capacidade de gestão, planeamento e organização da actividade;</li> <li>• Capacidade de análise da informação e sentido crítico;</li> <li>• Capacidade de inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço.</li> </ul> |                            |                   | 4                  | 4           | 4                      | 4           | 4           | 4                      | 4           | 4           | 4                         | 4           |
| <p>Exerce, com base em directivas bem definidas e instruções gerais, funções de natureza técnica, de aplicação de métodos e processos, nas áreas de atuação comuns e particulares, nos vários domínios de atuação dos órgãos e serviços, reunendo conhecimentos técnicos, teóricos e práticos adquiridos através de curso do ensino secundário ou equivalente, no âmbito administrativo das áreas de competência da Divisão.</p>  | <p><b>Competências técnicas</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Domínio de informática, de aplicações do sistema de gestão do consumo de água, do regulamento municipal de águas;</li> <li>• Domínio na utilização de TIC's;</li> <li>• Capacidade de redação de documentos (ofícios, tabelas, informações, etc.);</li> <li>• Capacidade de realização e orientação dos objetivos para resultados;</li> <li>• Capacidade de adaptação ao posto de trabalho e melhoria contínua das tarefas desempenhadas;</li> <li>• Capacidade de executar as tarefas com inovação e qualidade</li> </ul> <p><b>Competências comportamentais</b></p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Capacidade de organização das actividades e método de trabalho;</li> <li>• Iniciativa e autonomia;</li> <li>• Responsabilidade e compromisso com o serviço;</li> <li>• Bom relacionamento interpessoal;</li> <li>• Capacidade de trabalho em equipa e cooperação</li> </ul>   |  |                            | 5                 | 5                  | 5           | 5                      | 5           | 5           | 5                      | 5           | 5           | 5                         | 5           |

Handwritten signatures and initials in blue ink, including 'H', 'R', and 'C'.







No que à intervenção destes serviços no processo diz respeitar, ou seja, na elaboração técnica da 4ª revisão do Orçamento para 2018, foi respeitado o previsto no número 8.3.1 do POCAL – Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro.

Albufeira, 12 de julho de 2018

A Diretora do DGF



- Carla Farinha -

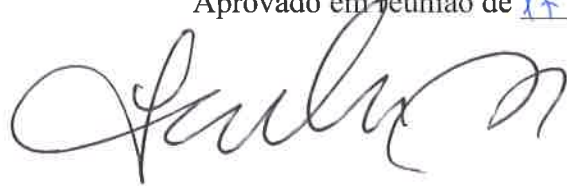
---

---

ENCERRAMENTO

Importa a presente Revisão do Orçamento do Município para o ano dois mil e dezoito, tanto em receita como em despesa na quantia de 1.599.530,00 € (um milhão, quinhentos e noventa e nove mil, quinhentos e trinta euros).

Aprovado em reunião de 11 de julho de 2018



Luís de A. Mendes

